



6.6 Não será aplicada prova de capacidade física, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários pre-determinados neste edital.

6.7 No dia de realização da prova de capacidade física não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos.

6.8 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da prova de capacidade física, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

6.8.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da prova de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

6.9 As justificativas de alteração dos gabaritos oficiais preliminares da(s) prova(s) objetiva(s), em razão das interposições de recursos feitas pelos candidatos, estarão disponíveis para consulta a partir do dia 21 de janeiro de 2005, no endereço eletrônico www.cespe.unb.br.

6.10 A partir do dia 17 de fevereiro de 2005, o boletim de desempenho na(s) prova(s) objetiva(s) estará disponível para consulta por meio do CPF e do número de inscrição, no endereço eletrônico www.cespe.unb.br.

6.11 O resultado final na prova discursiva e o resultado final no concurso, somente para o cargo de Analista Judiciário, bem como o resultado provisório na prova de capacidade física, apenas para o cargo de Técnico Judiciário - área: Serviços Gerais - especialidade: Segurança e Transporte, serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.cespe.unb.br, na data provável de 15 de fevereiro de 2005.

ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN  
PEREIRA  
Presidente  
Em exercício

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2005

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará abertura de Propostas, referente ao Pregão nº 001/2005, no dia 1º/02/2005, às 14:00 horas, na Av. W/3 Norte, Quadra 513 - lotes 02/03, Ed. Sede do TRT-10ª Região, 1º andar, sala 111. Objeto: Fornecimento de material bibliográfico nacional. Os interessados poderão obter informações no Departamento de Licitações, Ed. Sede do TRT- 10ª Região, 4º andar- Brasília-DF, pelo telefone:348-1185, de 12:00 às 18:00 horas, e em nosso endereço eletrônico www.trt10.gov.br

Brasília, 18 de janeiro de 2004.  
FRANK JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 42/2004

O Pregoeiro do TRT/10ª comunica aos interessados que, por interesse Administrativo, foi revogado o item 1 do Pregão nº 42/2004, com base no Art. 18, Decreto 3.555/2000.

Brasília, 18 de janeiro de 2004.  
FRANK JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

#### DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º TA ao Contrato nº 13/03. Contratantes: TRT 10ª Região e MUL-TH-TEC, Assistência e Comércio de Máquinas Ltda. Processo: 4423/02. Objeto: Prorrogação do contrato originário. Vigência: 10.02.05 a 10.02.06. Fundamento: art. 24, inc II da Lei 8.666/93. Assinatura: 18.01.05. Pelo TRT 10ª Região - RODRIGO CURADO FLEURY - Diretor-Geral Administrativo. Pela Contratada - WASHINGTON LUIZ BORGES DE LIMA - Gerente.

5º TA ao Convênio nº 96/04. Contratantes: TRT 10ª Região e CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola. Objeto: Redução do percentual recebido pelo CIEE para 8%. Assinatura: 17.01.05. Pelo TRT 10ª Região - RODRIGO CURADO FLEURY - Diretor-Geral Administrativo. Pelo CIEE - CLÁUDIA REGINA TADEIA UEHARA - Gerente Regional

#### 19ª REGIÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 10697/2004; Espécie: Contrato TRT 19ª AJA 056/2004; Contratante: TRT da 19ª Região; Contratada: Gusa Comércio Representações e Serviços Ltda; CNPJ: 04.801.838/0001-35; Objeto: Aquisição de mobiliários diversos, com prestação de garantia; Vigência: A vigência do contrato coincidirá com o prazo de garantia dos mobiliários que será de um ano, a contar do recebimento definitivo; Valor: R\$419,00; Programa de Trabalho: 02.061.0571.4256.0001; Assinatura: 09/12/2004; Signatários: Juiz Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região, pelo contratante, e o Sr. Valdir de Araújo Pires, pela contratada.

##### EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 010/2004; Processo: 12881/2004; Convenientes: TRT da 19ª Região e Banco do Brasil SA; CNPJ: 00.000.000/0001-91; Objeto: Operacionalização de consignações em folha de pagamento de prestações referentes a empréstimos, financiamentos e arrendamentos mercantis para servidores do TRT; Vigência: 60 meses, a contar da

assinatura; Valor: sem ônus; Assinatura: 12/01/2005; Signatários: Sr. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região e Sr. Marcos André de Medeiros Cerqueira, pelo Banco do Brasil.

#### RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo, referente ao Processo 315/1999, publicado no DOU de 30/11/2004, Seção 3, pág. 182, do caderno eletrônico, onde se lê: "Caixa Econômica Federal; CGC/MF nº 35.734.318/0001-80", leia-se "Caixa Econômica Federal; CNPJ 00.360.305/0001-04"

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao Processo 13223/2004, publicado no DOU de 10/01/2005, Seção 3, pág. 120, do caderno eletrônico, onde se lê: "Valor Total: R\$ 3.780,50", leia-se "Valor Total: R\$ 3.780,00"

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao Processo 13223/2004, publicado no DOU de 10/01/2005, Seção 3, pág. 120, do caderno eletrônico, onde se lê: "... (R\$ 1.280,00).", leia-se "... (R\$ 1.190,00)."

No Extrato de Termo Aditivo, referente ao Processo 2015/2004, publicado no DOU de 10/01/2005, Seção 3, pág. 121, do caderno eletrônico, onde se lê: "Processo: 2015/2004", leia-se "Processo: 3932/2003"

#### 23ª REGIÃO

##### EDITAL DE 17 DE JANEIRO DE 2005 HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Presidente do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Item 2.1 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições do respectivo Concurso, publicado no Diário Oficial da União em 03.08.2004, homologa, após análise dos recursos interpostos, o resultado do Concurso Público para as seguintes categorias funcionais: Analista Judiciário - Área Judiciária, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, Analista Judiciário - Área Administrativa, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Análise de Sistemas, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Biblioteconomia, Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Operação de Computador, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Programação E Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais - Especialidade Telecomunicações e Eletricidade.

##### I - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os candidatos habilitados para o Concurso Público serão chamados na estrita observância da ordem de classificação e de acordo com as necessidades deste Tribunal.

2. Os candidatos classificados serão convocados por meio do Ato de nomeação a ser publicado no Diário Oficial da União.

JUIZ ROBERTO BENATAR

#### JUSTIÇA FEDERAL

##### 1ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 19/2004

Processo nº 0421/2004-AC

A Pregoeira, designada pela Portaria nº 162, de 10-12-2004, torna público que o Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Acre homologou o resultado do julgamento do Pregão em epígrafe à empresa SISTEMA 2/90 DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Rio Branco-AC, 30 de dezembro de 2004.  
EROCILDA PEREIRA CATUNDA MAIA

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação publicado no D.O. U. de 10-12-2004, Seção 3, Página 162, onde se lê: "VALOR MENSAL: R\$1.243,01 (um mil, duzentos e quarenta e três reais e um centavo)", leia-se: VALOR: R\$1.765,50 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

##### SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS DIRETORIA DO FORO

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2004, Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Alteração dos itens: 4.1 da Cláusula Quarta, 5.1 (caput) da Cláusula Quinta e 9.1 (caput) e 9.2 da Cláusula Nona, e inclusão do item 5.4 e subitem 5.4.1 na Cláusula Quinta, todos do contrato original. Base Legal: Processo Administrativo nº 0149/2004-AM e Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 14/01/2005. Assinado por: Dr. Vallisney de Souza Oliveira, Juiz Federal Diretor do Foro, pela contratante e, Sr. Rodolfo Manoel Marques do Amaral e Elias Chagas de Souza, pela contratada.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento N. 001/2002, celebrado entre a União Federal, através da Seção Judiciária do Estado do Amazonas e a Dr. Milton César Freire da Silva. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Base Legal: Processo Administrativo nº 663/2001-AM e art. 57, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 14/01/2004. Data de Vigência: 16/01/2005 a 15/01/2006. Assinam o Instrumento: pela SJ/AM Dr. Vallisney de Souza Oliveira, Juiz Federal Diretora do Foro, e o Credenciado, Dr. Milton César Freire da Silva.

##### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

##### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0790/2004-SECAD./Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./Contratada: Aníbal José de Oliveira./Espécie: Contrato SJ/DF nº 02/2005./Modalidade de Licitação: dispensa de licitação./Objeto: fornecimento de chaves e prestação de serviços de chaveiro, conforme discriminado no Anexo./Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações./Dotação orçamentária: as despesas com o contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da JF/DF, para o exercício de 2005, no programa de trabalho e elemento de despesas próprios, conforme as normas legais e regulamentares, sendo emitida nota de empenho tão logo seja aprovada a Lei Orçamentária e estejam os recursos devidamente disponibilizados no SIAFI, sendo então formalizado apostilamento para fazer constar do contrato o referido empenho./Preço global estimado: R\$2.758,00 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais)./Data da assinatura: 10/01/2005./Assinam: Isa Tania Cantão Barão Pessoa da Costa, Juíza Federal Diretora do Foro e Misael Guerra Pessoa de Andrade, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Aníbal José de Oliveira, Sócio-gerente, pela Contratada.

##### SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2005 ao Contrato nº 009/2002. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CONTRATADA: CARLOS FERNANDO TEIXEIRA E SILVA. OBJETO: Prorrogação da vigência. Processo Administrativo nº 155/2002 e Lei 8.666/93. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27.02.2005 a 26.02.2007. DATA DE ASSINATURA: 07.12.2004. Assinado por: CÉSAR AUGUSTO BEARSI, pela contratante e, Sr. CARLOS FERNANDO TEIXEIRA E SILVA, pela contratada.

ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 001/2004 celebrado entre a União Federal, através da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso e o Dr. Arlan de Azevedo Ferreira. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do termo de Credenciamento original. DATA DE ASSINATURA: 07.01.2005. DATA DA VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 08.01.2005. ASSINAM O INSTRUMENTO: Dr. César Augusto Bearsi, pelo Credenciante, e Dr. Arlan de Azevedo Ferreira, pelo Credenciado.

#### 2ª REGIÃO

##### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DO FORO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 530/SET/2004-EOF. Contrato nº 03/2005. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro. Contratada: HORM ENGENHARIA LTDA. Objeto. Execução de reforma parcial do imóvel situado na Rua São Januário, 433 - São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ. Nota de Empenho: 2004NE002044. Valor: R\$ 260.600,58 (duzentos e sessenta mil, seiscentos reais e cinquenta e oito centavos). Programa de Trabalho: 02.122.0569.1136.0001. Fundamento Legal: Art. 23, I, "b" da Lei nº 8.666/93. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias. Data de assinatura: 17/01/2005. Signatários: Dr. Alexandre Libonati de Abreu, Juiz Federal - Diretor do Foro em exercício, pela contratante e a Srª. Cláudia Mendes Caldas, pela contratada.

##### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 001/JAN/2005-EOF. Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de gás, durante o exercício de 2005. Contratada: COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS - CEG. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Procedimento reconhecido pela Dra. Luciene da Cunha Dau Miguel, Diretora da Secretaria Geral em exercício e ratificado pelo Dr. Alexandre Libonati de Abreu, Juiz Federal - Diretor do Foro em exercício, em 17/01/2005.

Processo nº 002/JAN/2005-EOF. Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento do serviço de energia elétrica durante os exercícios de 2005 a 2009. Contratada: COMPANHIA ELÉTRICA DE NOVA FRIBURGO - CENF. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Procedimento reconhecido pela Dra. Luciene da Cunha Dau Miguel, Diretora da Secretaria Geral em exercício e ratificado pelo Dr. Alexandre Libonati de Abreu, Juiz Federal - Diretor do Foro em exercício, em 17/01/2005.

Processo nº 009/JAN/2005-EOF. Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de água e esgoto durante o exercício de 2005. Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS - SAAETRI. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Procedimento reconhecido pela Dra. Luciene da Cunha Dau Miguel, Diretora da Secretaria Geral em exercício e ratificado pelo Dr. Alexandre Libonati de Abreu, Juiz Federal - Diretor do Foro em exercício, em 17/01/2005.